



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.185, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Projetada 4, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso – DIJP, para rua “**Valter Donatti**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de junho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2365 de 05/06/2019

Ref. Projeto de Lei nº 20/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal